

2ª RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 316/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 316/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 28.490, de 02 de maio de 2023 e sua Retificação publicada no Diário Oficial nº 28.504, de 22 de maio de 2023, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma e ampliação do Hospital Municipal de Água Boa, no valor total de **R\$ 7.302.257,93 (sete milhões e trezentos e dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)**, referente ao pagamento da 2ª parcela;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação na ação e fonte informada no Artigo 2º da Portaria nº 316/2023/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em partes, o artigo 2º da Portaria nº 316/2023/GBSES, de 02 de maio de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

Art.2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2451/3745

Fontes: 1.500.1002/1.501.0100

Leia-se:

Art.2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 3745

Fontes: Estadual

Onde se lê:

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

Nº	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	INVESTIMENTO		AÇÃO	FONTE
			PARCELA			
3.	Água Boa	R\$ 7.302.257,93	1ª PARCELA		3745	1.501.0100
			R\$ 3.651.128,97 (Pagamento Imediato após publicação Portaria)			
			2ª PARCELA			
			R\$ 3.651.128, 97 (Conforme Termo de Compromisso após solicitação município)		3745	1.501.0100

Leia-se:

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

Nº	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	INVESTIMENTO		AÇÃO	FONTE
			PARCELA			

			1ª PARCELA		
			R\$ 3.651.128,97 (Pagamento Imediato após publicação Portaria)	3745	1.501.0100
3.	Água Boa	R\$			
		7.302.257,93	2ª PARCELA		
			R\$ 3.651.128, 97 (Conforme Termo de Compromisso após solicitação município)	3745	Estadual

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 316/2023/GBSES permanecem inalteradas.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde em Substituição
(Original assinado)